



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 5

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0039309-24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 04 de novembro de 2008

Ficha nº
1

Matrícula nº
39.309

BAIRRO: JARDIM DONA LEOPOLDINA II - QUADRA P.

IMÓVEL: A fração ideal equivalente a 0,004544 no terreno, LOTE 02, medindo 100,50m de frente, ao sul, á avenida 1, por 72,00m, de extensão da frente ao fundo, por um lado ao leste, á passagem para pedestres 4 e 79,50m pelo outro lado, ao oeste, á rua 7, tendo nos fundos a largura de 100,00m, ao norte, á rua 26, o qual faz parte integrante do quarteirão formado pela avenida 1, rua 7 e rua 26, com a área superficial de 7.575,00m². Dita fração detinha-se ao APARTAMENTO 101, do BLOCO G, que localizar-se-á no pavimento Térreo do bloco do Residencial Figueiredo II, sendo o primeiro a esquerda de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso ao bloco, apartamento de frente para quem olha a partir do acesso principal do bloco, contendo área real privativa de 38,34 m², com a área real de uso comum de 32,668m², com a área real total de 69,628m². **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo-SP., na rua Gomes Carvalho, 1507, bloco B, 5º andar, bairro Vila Olímpia. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 1060, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: _____ R\$9,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.02.0800014.04400 R\$ 0,30; 0474.01.0800022.09532 R\$ 0,20.+++++

R-1-39.309 - 06.09.2010 - (protocolo 94448 de 06.09.2010) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular da CEF - PMCMV datado de 26.04.2010, - **CONSTRUTORA TENDA S/A**, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo-SP, na rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 10 andar, Brooklin Paulista, representada por Daniel Bartelle, CI nº 1053886071-SSP/RS, CPF nº 638.959.430-53 \ Gustavo Felix de Moraes, CI nº 438568400-SSP/RS, CPF 314.220.918-21; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MARILISE APARECIDA TRINDADE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI nº 311699-COREN/RS, CPF nº 965.641.990-15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Oliveira, nº 539, SETOR 3, bairro Costa e Silva; **LEWIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI nº 6080158626-SSP/RS, CPF nº 811.090.160-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Oliveira, nº 539, SETOR 3, bairro Costa e Silva; pelo preço de R\$73.000,00, integralizado pelas parcelas, sendo que as citadas nas letras "c" e "d" compõem o valor global mencionado no item B.5 do quadro B: utilização de saldo da conta vinculada FGTS R\$2.347,63 \ desconto concedido pelo FGTS R\$17.000,00 \ com financiamento R\$53.652,37; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$73.000,00, conforme guia de transação 060/201002921-9, de 17.08.2010 e o imposto foi exonerado conforme Art. 8º - I - c da L.C. 197/89 e Decreto 16.403 de 14 de agosto de 2009. Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda nº 001352010-21200527 de 19.02.2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria- Consta declaração que foram apresentadas fotocópias autenticadas das: certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros emitida pela Secretaria da Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda em 09.01.2010, ambas em nome da vendedora. Consta também do contrato, como entidade organizadora e interveniente construtora, Construtora Tenda S/A, já qualificada. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: _____ R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 0,00 +

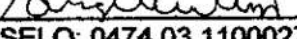
continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

VERSO

- continuação no anverso

R-2-39.309 - 06.09.2010 - (protocolo 94448 de 06.09.2010) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular da CEF - PMCMV datado de 26.04.2010, - **MARILISE APARECIDA TRINDADE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI nº 311699-COREN/RS, CPF nº 965.641.990-15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Oliveira, nº 539, SETOR 3, bairro Costa e Silva; **LEWI JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI nº 6080158626-SSP/RS, CPF nº 811.090.160-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Oliveira, nº 539, SETOR 3, bairro Costa e Silva; - **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Hilton Machado de Oliveira, CI nº 1414119901-SJS/RS, CPF nº 387.308.550-04; sendo o valor da dívida R\$53.652,37; prazos, de construção 10 meses e de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; valor da garantia fiduciária R\$73.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: 99999 R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 0,00 + SELO: 0474.07.0800001.03994 R\$ 0.00; 0474.01.1000013.03499 R\$ 0.00. ++++++

AV-3-39.309 - 07.05.2012 - (protocolo 109239 de 20.04.2012) - **TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO** - Ficam averbados, requerimento-memorial da incorporadora datado de 28.11.2011 \ ART-CREA nº 6171184; para constar que pelo R-9-1060, a unidade passou a ter a seguinte descrição: APARTAMENTO 101, do BLOCO G, localizado no pavimento Térreo do bloco do Residencial Figueiredo II, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 340, sendo o primeiro a esquerda de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso ao bloco, apartamento de frente para quem olha a partir do acesso principal do bloco, contendo área real privativa de 38,340m², com a área real de uso comum de 31,288m², com a área real total de 69,628m² e fração ideal de 0,004544 no terreno e nas coisas de uso comum. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. *R. Titular:*  **R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1100027-03485 R\$ 0,50; 0474.01.1200006.01379 R\$ 0,25.+++++**

AV-4-39.369 - 07.05.2012 - (protocolo 109239 de 20.04.2012) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a Convenção de Condomínio do Residencial Figueiredo II datada de 19.12.2011, conforme Registro nº 1894, fls 01/21v., Livro 3-RA deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. 2. Titular: [Assinatura] R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1100027.03778 R\$ 0,50; 0474.01.1200006-01976 R\$ 0,25. ++++++

AV-5-39.309 - 13.08.2014 - (protocolo 131335 de 06.08.2014) - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbado instrumento particular datado de 22.07.2014, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Fernanda Cappellari, Ci nº

continua na ficha nº - 2 -

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

